

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/154/13/448^a

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação de serviços de revisão geral e instalação de proteção secundária em 07 (sete) disjuntores alimentadores das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Henry Borden Subterrânea.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/154/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorização para contratação dos serviços de revisão geral e instalação de proteção secundária em 07 (sete) disjuntores alimentadores das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Subterrânea., mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), base junho/2012, pelo prazo de 07 (sete) meses, onerando o item orçamentário: 02107, conta razão: 6161212420, centro financeiro: H.BORDEN-MANUT.

**C E R T I F I C O a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/06/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/154/2012

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação de serviços de revisão geral e instalação de proteções secundárias em 07 (sete) disjuntores alimentadores das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Henry Borden – Seção Subterrânea.

I. HISTÓRICO

Os 07 (sete) disjuntores motorizados de 440V são responsáveis pela interligação entre os três transformadores de 13,8kV/440V, do serviço da estação da Usina Subterrânea e as duas barras de distribuição de 440V, "Barra A" e "Barra B".

Estes disjuntores garantem que as atividades de transferência entre os transformadores e as barras, sejam realizadas com interrupção, porém em um curto período de tempo, sem comprometer a operação dos equipamentos auxiliares da Usina. Estes disjuntores estão em funcionamento de forma ininterrupta desde a década de 50.

Atualmente, estão ocorrendo falhas constantes durante as operações de transferência automática, provocando, assim, uma interrupção mais prolongada na alimentação da Usina Subterrânea, acarretando, consequentemente, o desligamento das Unidades Geradoras as quais somente podem ser restabelecidas através de uma intervenção manual.

Os problemas citados podem gerar ainda a impossibilidade de restabelecimento da alimentação, podendo causar danos permanentes aos mancais das unidades, devido ao sobreaquecimento desses mancais, ocasionado pelo desligamento da alimentação elétrica das suas bombas de água de refrigeração desses mancais.

Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços de revisão geral e instalação de proteções secundárias em 07 (sete) disjuntores se faz necessária para o restabelecimento das condições operativas originais desses equipamentos, garantindo, consequentemente, a confiabilidade operacional e a segurança dos circuitos de alimentação das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Henry Borden Subterrânea.

II. RELATÓRIO

Em síntese, com a contratação dos serviços de revisão geral e instalação de proteção secundária em 07 (sete) disjuntores alimentadores das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Subterrânea serão realizadas as atividades de desmontagem, substituição dos componentes danificados, instalação de proteção secundária novas e montagem em cada um dos disjuntores.



Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 07 (sete) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), base junho/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços de revisão geral e instalação de proteção secundária em 07 (sete) disjuntores alimentadores das barras gerais de 440V do Serviço da Estação da Usina Subterrânea, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), base junho/2012, pelo prazo de 07 (sete) meses, onerando o item orçamentário: 02107, conta razão: 6161212420, centro financeiro: H.BORDEN-MANUT.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

